



PORTARIA Nº 10.897, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa Guitarrari**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 23/02/2020, que serão gozados no período de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 2º A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 18/01/2021, que serão gozados no período de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 3º A servidora **Angelica Costa de Castro Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 28/06/2021 a 17/07/2021.

Art. 4º Ao servidor **Antonio Carlos Moraes Pontes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 28/06/2021 a 17/07/2021.

Art. 5º Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física – 30 HRS, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 01/07/2021 a 20/07/2021.

Art. 6º A servidora **Aparecida Donizete Silverio de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/2019 a 21/10/2020, que serão gozados no período de 28/06/2021 a 17/07/2021.

Art. 7º Ao servidor **Baltazar Reis Zampieri**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021, que serão gozados no período de 28/06/2021 a 17/07/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Cinira Regina da Silva Penasforte**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA, nomeada no cargo de Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 21/06/2021 a 10/07/2021.

Art. 9º A servidora **Clician Valentim Pires**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada na função gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 28/06/2021 a 17/07/2021.

Art. 10. Ao servidor **Clodoaldo Jose da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 28/06/2021 a 17/07/2021.

Art. 11. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020, que serão gozados no período de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 12. Ao servidor **Evaldo Andre Mazzeiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos